
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I NO EXERCÍCIO DE 2023

No sexto dia do mês de dezembro de 2023, no horário das 09 horas e 30 min, após convocação dos entes consorciados para realização da terceira reunião ordinária do Consórcio Centro Sul, no Espaço Cultural SICOOB – Mendes, localizado na Avenida Júlio Braga, 20 - Centro, Mendes-RJ, tivemos presentes. Sr. Ricardo Alexandre da Silva (Procurador do Município de Paracambi); Sra. Zélia de Souza Pereira (Secretária de Meio Ambiente do Município de Mendes) e Luana de Almeida Francisco (técnica da secretaria de meio ambiente do município de Mendes) Raphael D. O. Nora e José Gabriel P. Araújo (Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil de Eng.º Paulo de Frontin); Sra. Andreia Loureiro (Secretária Municipal de Meio Ambiente de Queimados) e Vinicius Braga (Representantes da Concessionária Centro Sul). Também esteve presente o Sr. Luís Eduardo Ramos como representante do Instituto SICOOB. Sra. Francine Ramalho (Diretora Geral do Consórcio Centro Sul I). Sra. Talita Russo de R. Andrade Pinto (Vice-Diretora do Consórcio Centro Sul I). Eu, Sra. Bianca Pinheiro da Silva (Assistente Administrativo Consórcio Centro Sul I) passo a redigir esta ATA. A Sra. Diretora agradeceu a presença de todos na última assembleia ordinária do Consórcio Centro Sul. Em seguida agradeceu ao Sr. Luís Eduardo, representante do Espaço Cultura SICOOB por abrir o espaço e receber os membros consorciados. O Sr. Luís Eduardo fez uma breve apresentação do espaço e sua história de resiliência no Município de Mendes. Em seguida a Vice Diretora deu continuidade a terceira e última reunião ordinária do Consórcio Centro Sul dizendo o quão gratificante é ver todos ali reunidos. Em primeiro momento parabenizou o município de Mendes pelos avanços na coleta seletiva no município, onde a secretaria de meio ambiente vem fazendo um trabalho representativo do ponto de vista das ações de sensibilização executada por sua equipe técnica. Acrescentou à adimplência do Município de Mendes, que deveria ser seguido como exemplo para os outros municípios Consorciados. Agradeceu também a relação no último ano entre Consórcio e Concessionaria, onde conseguiram equacionar diferentes pontos pendentes de solução referente aos anos anteriores. O Sr. Ricardo, completou a fala e parabenizou o último evento realizado pela concessionária. A Diretora Sra. Francine iniciou sua fala pontuando sobre alguns desafios superados pelo Consórcio no último ano e que apesar dos atritos enfrentados, todas as metas estabelecidas desde o final de 2022 estão sendo cumpridas por uma equipe que consegue dar apoio tanto em vista técnica, como também jurídica, financeira e administrativa. Porém, do ponto de vista dos municípios consorciados há um problema muito grande de inadimplência, o que gera uma crise financeira entre concessionária e consórcio. Os municípios de Queimados e Paracambi são os maiores inadimplentes e tanto o consórcio como a Concessionaria estão buscando soluções para conseguir resolver essa situação. Sra. Zélia pediu a palavra dizendo que os municípios consorciados precisam se ajudar, trocar ideias de gestão para efetivar os pagamentos mais rapidamente, pois o Consórcio é extremamente importante para os municípios. Explicou que desde que assumiu a prefeitura como secretaria de meio ambiente resolveu tratar os processos de pagamento pessoalmente, cobrando a todos os setores cada passo até efetivar o pagamento. O Sr. Ricardo, representante de Paracambi, pediu a palavra para levantar três pontos, no primeiro ponto fez uma analogia em relação ao Consórcio onde comparou com uma criança de 07 anos superdotada, pois apesar de ter pouco tempo de existência, consegue desenvolver o trabalho com muita habilidade. Disse “... *O Consórcio, apesar de pouco tempo de trabalho, tem conseguido fazer coisas extraordinárias.*”. O segundo ponto comentou que toda atividade feita pelos membros consorciados deveria ter a opção de parar e corrigir as coisas erradas já que estamos tratando de meio ambiente, saúde, vida e que isso são coisas inegociáveis. O terceiro ponto foi que ele como procurador do município entende como está funcionado todos os

processos de pagamento e que atualmente a Sra. Prefeita está realocando recursos para conseguir pagar os salários dos servidores. E para finalizar sua fala deu a ideia de criação de uma norma regimentar para que todos os municípios se submetam, tendo em vista que a administração do consórcio conhece como funciona cada município e suas dificuldades. Pediu para Sra. Larissa, advogada do consórcio, redigir uma minuta de regimento baseado nesta estratégia, para que os representantes dos municípios consorciados possam deixar um legado significativo para colegiados futuros. O jurídico respondeu que o fluxo de processos cabe apenas a prefeitura do município e cada município tem sua lei orgânica. E que o certo seria criar um regimento interno, decreto ou resolução para o Consórcio Centro Sul tenha ferramentas para conseguir se portar e agir perante aos atrasos de pagamento, mas que isso não significa mudar fluxo dos processos administrativos internos das prefeituras. A Sra. Diretora Francine continuou sua fala com os dois primeiros tópicos da pauta prevista que são a aprovação da Resolução 01/2024 do Consórcio Centro Sul e assinatura do Contrato de Rateio 2024 com aprovação do Plano de Educação Ambiental. Perguntou as Consorciados se estudaram os documentos enviados, pois por se tratar da última reunião do ano, a resolução com aprovação da LOA 2024 precisa ser aprovado nesta data para que sua publicação seja feita no dia 02 de janeiro de 2024. A Senhora Zélia questionou sobre o aumento no valor, e se poderia manter o mesmo valor mensal do ano de 2023, tendo em vista que muitos municípios estão com dificuldades para efetuar o pagamento. Em resposta a esse questionamento, a Sra. Francine aproveitou fez uma breve explicação sobre como é calculado o valor de cada município. O cálculo é feito com base no número de toneladas de resíduos que entra no aterro no ano anterior, multiplicado pelo valor da tonelada atribuído pelo Índice IPCA (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor) que é uma taxa imposta pelo GENERSA atualizada anualmente. Além do aumento no contrato de rateio por conta dessa taxa, a LOA 2024 também conta com um acréscimo referente a contratação do Plano Integrado de Educação Ambiental. Sendo assim, o acréscimo no aporte de recursos para o ano de 2024 se devem por essas duas razões apontadas anteriormente. O jurídico explicou que o município de Mendes tem um saldo positivo referente a 2023 a receber do Consórcio receber logo após a prestação de contas logo no início de 2024 e que esse valor pode ser usado no pagamento do contrato de rateio do exercício de 2024. Francine complementou a fala dizendo para olhar para o plano de educação ambiental como investimento e não como uma dívida. Fazendo educação ambiental, naturalmente aumenta a quantidade de resíduo que vai para a coleta seletiva e conseqüentemente diminui a quantidade de resíduo que vai para o aterro, diminuindo os custos com disposição final. A Senhora Andreia Loureiro compreendeu a dificuldade da secretaria de meio ambiente de Mendes visto que é delicado informar qualquer acréscimo de valor no contrato de rateio e que por isso faz-se necessário explicar as estratégias atuais que aumentam o rateio com vistas a diminuição futura com disposição final. Esse é o papel do Plano de educação ambiental. O representante da Concessionária fez novamente uma breve apresentação do plano integrado de educação ambiental, explicando que se trata de um tópico já previsto em contrato de concessão e que agora a concessionária criou um plano para implantá-lo. Com um cronograma de 18 meses ele terá início em janeiro de 2024 uma vez aprovado pelos entes consorciados. Diante dos esclarecimentos fornecidos na terceira reunião ordinária do Consórcio Centro Sul, foi aprovada por unanimidade a Resolução 01/2024 do Consórcio Centro Sul e conseqüentemente a execução do Plano de Educação Ambiental. Mendes fez ressalvas haja visto o saldo remanescente do exercício de 2023 e que buscará contar com esse recurso para apoio aos pagamentos referentes ao Contrato de rateio de 2024. Com a aprovação da Resolução, os municípios devem, portanto, seguir com seus processos para assinatura do Contrato de Rateio do ano de 2024. Em seguida a Sra. Diretora passou para o próximo tópico da pauta que é o calendário com as datas das assembleias ordinárias do Consórcio Centro Sul do ano de 2024 que foram definidas como: primeira assembleia ordinária em 25 de janeiro, a segunda assembleia ordinária em 25 de abril, terceira assembleia ordinária em 25 de julho e quarta assembleia ordinária em 24 de outubro. As datas para as assembleias ordinárias para o ano de 2024 foram aprovadas unanimemente por todos os entes consorciados presentes. Em último tópico a ser apresentado para aprovação foi o serviço de gravimetria. Relembrou aos entes consorciados que o estudo foi apresentado em

uma reunião anterior e ficou definido que deveria contemplar os resíduos provenientes dos grandes geradores. Juliene, fiscal ambiental do Consórcio Centro Sul complementou a fala apresentado alguns dados para os consorciados. O orçamento mais vantajoso foi com a COMLUB, uma empresa pública, no valor de R\$15.575,00 (Quinze Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Mediante o exposto, o serviço para contratação do estudo de gravimetria foi aprovado unanimemente por todos os entes consorciados presentes. Como fala final, o Sr. Ricardo levantou um questionamento e perguntou sobre a receita que vai ser gerada com a produção do biogás e deu a opção que nos próximos anos os recursos advindos dessa despesa possam ser usados em educação ambiental por todos os municípios consorciados. O senhor Vinicius respondeu dizendo que a receita gerada vai ser uma receita acessória e o consórcio vai receber 5% deste valor, cabendo apenas ao jurídico do Consórcio estabelecer diretrizes para que isso aconteça e que a concessionária não se opõem a utilização do recurso para educação ambiental. Francine passou a demanda para o jurídico com fins de elaboração de um relatório à ser encaminhado aos entes consorciados contendo informações mais precisas sobre este tema. Para finalizar a reunião, a Sra. Francine explicou que o Município de Mendes está adotando o mesmo entendimento do Município de Japeri em relação à retenção de um imposto. Solicitou que o Município de Mendes oficie o Consórcio enviando a lei municipal que autoriza a retenção de tais impostos no valor a ser pago ao Consórcio. Orientou aos demais municípios que adotem o mesmo procedimento caso queiram fazer as devidas retenções. Em considerações finais, a Diretora Geral do Consórcio, finaliza agradecendo a presença de todos. Sendo assim, sem mais a ser tratado, às 13h 35min a terceira reunião ordinária é encerrada e eu Bianca Pinheiro da Silva lavrei esta ata e assino junto aos demais consorciados.

SRA. FRANCINE RAMALHO DE AGUIAR
(Diretora do Consórcio Centro Sul I)

SR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
(Procurador de Paracambi)

SR. RAPHAEL D. O. NORA
(Representante da Secretaria Meio Ambiente de Eng.º Paulo de Frontin)

SRA. ZÉLIA DE SOUZA PEREIRA
(Secretaria de Meio Ambiente do de Mendes)

SRA. ANDREIA LOUREIRO
(Secretaria de Meio Ambiente de Queimados)

SR. VINICIUS BRAGA
(Representantes da Concessionária Centro Sul)

SRA. BIANCA PINHEIRO DA SILVA
(Assistente Administrativo Consórcio Centro Sul I)

Publicado por:
Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:2FB1FF39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/12/2023. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>